



PORTARIA Nº 12.469, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Anderson Aparecido de Lima**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID, da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2020 a 18/05/2021, que serão gozados no período de 13/03/2023 a 01/04/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Clovis Takeschi Nomura**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2022 a 11/03/2023 que serão gozados no período de 13/03/2023 a 01/04/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Dimas de Moura**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 17/03/2022, que serão gozados no período de 14/03/2023 a 12/04/2023.

Art. 4º - Ao servidor **João José de Oliveira do Nascimento**, Desenhista, Padrão 17, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 15/03/2023 a 03/04/2023.

Art. 5º - Ao servidor **Osvaldo Correia Rocha**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2021 a 12/04/2022, que serão gozados no período de 13/03/2023 a 01/04/2023.

Art. 6º - Ao servidor **Osmar Rocha Gonçalves**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 que serão gozados no período de 15/03/2023 a 03/04/2023.

Art. 7º - A servidora **Patricia Vieira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, que serão gozados no período de 13/03/2023 a 01/04/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Paula Donisete da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022, que serão gozados no período de 15/03/2023 a 03/04/2023.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 07 de março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos